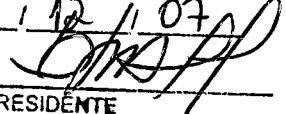




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO	<u>Jo-</u>	DISCUSSÃO
EM 18 / 12 / 07		
PRESIDENTE		

REQUERIMENTO N° 255/2007.

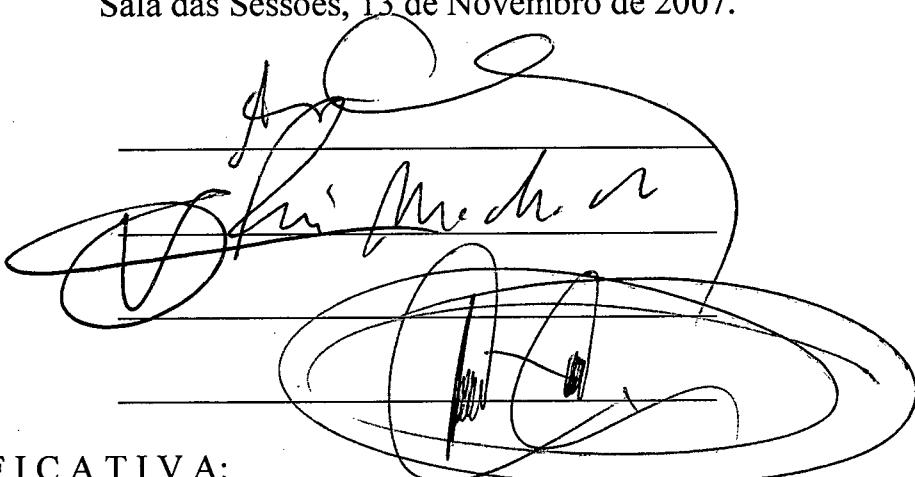
Em 13 de Dezembro de 2007.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI N° 127/2007, ORIUNDO DA MENSAGEM EXECUTIVA N° 061/2007.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 127/2007, oriundo da Mensagem Executiva nº 061/2007.

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2007.



JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência autoriza o Poder Executivo a abrir, no Orçamento vigente, na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito adicional no valor que menciona. Tendo em vista a proximidade do recesso parlamentar e a necessidade do Poder Executivo atender a despesas com o financiamento de programas, projetos e ações a cargo do Fundo Municipal de Assistência Social, solicitamos seja a matéria apreciada em regime de urgência.